

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda**

SUPLEMENTAR no PL 33/2017-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.511.2015.3921.0025

Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR no PL 33/2017-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.511.2068.7656.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar projetos de implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas em municípios do Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura